COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 05/2023
ASSUNTO: Institui no município de Botucatu a Campanha de prevenção ao Capacitismo
AUTOR: Silvio

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa, o Capacitismo é a discriminação da pessoa com deficiência. E que, em decorrência da mesma, é considerada uma pessoa incapaz. O capacitismo, assim, é uma manifestação de preconceito para com as pessoas com deficiência ao pressupor que existe um padrão corporal ideal e a fuga desses padrões torna as pessoas inaptas para as atividades na sociedade. Essa padronização é chamada corponormatividade.

A prática do Capacitismo atinge a pessoa com deficiência de diferentes maneiras, tratar uma pessoa com deficiência de forma infantilizada, incapaz de compreender o mundo, inferior ou que deva ser medicada e afastada do convívio comum dos demais cidadãos são exemplos de Capacitismo.

No que se refere a esta Comissão, nada a reparar em relação a redação ou técnica legislativa, sendo que os integrantes entendem que a propositura atende ao interesse público.

Sendo assim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de fevereiro de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5CNS-32R0-9WPK-9A8H - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5CNS32R09WPK9A8H, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5CNS-32R0-9WPK-9A8H

LAUDO GOMES DA SILVA
Vereador
Assinado em 24/02/2023, às 11:10:54

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 24/02/2023, às 11:21:21

JOSE PEDROSO BITENCOURT
Vereador
Assinado em 24/02/2023, às 13:56:29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5CNS-32R0-9WPK-9A8H
Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de fevereiro de 2023